ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 20ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.998.611/0001-04 - NIRE 35.3.0017057-1 Companhia Aberta, Categoria "A" Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 2.000.000.000,00

(dois bilhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRISAEDBSOMO Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRISAEDBSON8

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS: AAA(BRA)

Esta classificação é realizada com base em relatório divulgado em 13 de outubro de 2025, estando as características sujeitas a alterações

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/742 PARA AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/743 PARA AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A ISA ENERGIA BRASIL S.A., atualmente enquadrada como emissora frequente de renda fixa – EFRF, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 04.8482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"); o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"); o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição ("Oferta") de 2.000.000 (dois milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, sendo (i) 1.000.000 (um milhão) de debêntures da Primeira Série"); e (ii) 1.000.000 (um milhão) de debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), de sua 20ª (vigésima) emissão ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) sendo (i) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para as Debêntures da Segunda Série, destinadas exclusivamente a investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário nos termos das portarias setoriais aplicáveis publicadas pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**") atualmente vigentes, e de acordo com o protocolo nº 48340.005442/2025-84 realizado perante o MME, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com a Emissão nos Projetos, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

Titular do Projeto	ISA Energia Brasil S.A.	
Objetivo do Projeto (ITATIAIA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 3 do Leilão n.º 01/2022-ANEEL, compreendendo:	
	I - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Jaíba - Janaúba 6, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de cento e nove quilômetros;	
	II - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Janaúba 6 - Janaúba 3, em 500 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de quarenta e quatro quilômetros;	

	III - primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Janaúba 6 - Capelinha 3, em 500 kV, circuitos simples, com extensão aproximada de duzentos e trinta e três quilômetros, cada;		
	IV - Primeiro e segundo circuitos da Linha de Transmissão Capelinha 3 - Governador Valadares 6, em 500 kV, circuitos simples, com extensão aproximada de cento e quarenta e um quilômetros, cada;		
	V - Primeiro circuito da Linha de Transmissão João Neiva 2 - Viana 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de setenta e sete quilômetros e quinhentos metros;		
	VI - Terceiro circuito da Linha de Transmissão Viana 2 - Viana, em 345 kV, circuito simples, com extensão aproximada de sete quilômetros e quinhentos metros;		
	VII - Subestação 500/230 kV Jaíba - Pátio novo em 500 kV, com três bancos de transformação 500/230 kV de 750 MVA, formado por dez unidades monofásicas de 250 MVA cada, sendo uma unidade de reserva;		
	VIII - Subestação 500 kV Janaúba 6;		
	IX - Subestação 500 kV Capelinha 3; e		
	X - Unidades de transformação, conex35,ões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.		
Setor	Energia		
Modalidade	Transmissão de Energia		
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	As linhas de transmissão e subestações do projeto em construção são fundamentais para o escoamento de energia elétrica entre geração e consumo. Permitindo o acesso dos grandes centros consumidores as fontes de geração de energia renovável, fomentando o uso de uma energia menos carbono intensiva, consequentemente colaborando com a mitigação da crise climática, por reduzir as emissões de gases de efeit estufa (GEE) proveniente do consumo de energia elétrica		
Data de início do Projeto	Setembro de 2022.		
Fase atual do Projeto	Pré-operacional		
Data estimada de encerramento do Projeto	Setembro de 2027.		
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$3.653,6 milhões.		
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	10,49%		
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	19,16%		

Titular do Projeto	ISA ENERGIA BRASIL	
Objetivo do Projeto (SERRA DOURADA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 1 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo:	
	I - LT 500 kV Juazeiro III - Campo Formoso II C1, CS, com 101 km;	
	II - LT 500 kV Campo Formoso II - Barra II C1, CS, com 312 km;	
	III - LT 500 kV Buritirama - Barra II C1, CS, com 107 km;	
	IV - LT 500 kV Barra II - Correntina C1, CS, com 285 km;	
	V - LT 500 kV Correntina - Arinos 2 C1, CS, com 309 km;	
	VI - Trechos de LT 500 kV entre a SE Correntina e o seccionamento da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa - Rio das Éguas C1, CS, com 1 km cada;	
	VII - SE 500 kV Campo Formoso II;	
	VIII - SE 500 kV Barra II e Compensação Síncrona (-200/+300) Mvar;	
	IX - SE 500 kV Correntina.	
Setor	Energia	

Modalidade	Transmissão de Energia		
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Ampliação da capacidade de transmissão dos estados da Bahia e Minas Gerais para escoamento de geração.		
Data de início do Projeto	Setembro de 2023.		
Fase atual do Projeto	Pré-operacional		
Data estimada de encerramento do Projeto	Março de 2029.		
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$3.157,0 milhões.		
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto			
Percentual decorrente dos recursos a serem captados pelas Debêntures que se estima alocar no Projeto	78,34%		

Titular do Projeto	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI		
Objetivo do Projeto (ÁGUA VERMELHA)	Projeto de transmissão de energia elétrica, relativo ao Lote 9 do Leilão n.º 01/2023-ANEEL, compreendendo:		
	- SE 500/138 kV Água Vermelha -Transformação 500/138 kV -(3+1R) x 133 MVA.		
Setor	Energia		
Modalidade	Transmissão de Energia		
Benefícios sociais ou ambientais	Expansão do sistema da região noroeste do estado de São Paulo para escoamento de excedentes de geração		
advindos da implementação do Projeto	fotovoltaica e biomassa.		
Data de início do Projeto	Setembro de 2023.		
Fase atual do Projeto	Operacional		
Data estimada de encerramento do Projeto	Junho de 2025		
Volume estimado de recursos			
financeiros necessários para a	R\$ 94,2 milhões.		
realização do Projeto			
Percentual que se estima captar com as			
Debêntures frente às necessidades de	53,08%		
recursos financeiros do Projeto			
Percentual decorrente dos recursos a			
serem captados pelas Debêntures que se	2,50%		
estima alocar no Projeto			

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação dos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, e do Código ANBIMA (conforme definido abaixo), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." celebrada em 10 de outubro de 2025, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada em 20 de outubro de 2025, pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 20ª (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da ISA Energia Brasil S.A." ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total da Emissão, nos termos do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da 20ª (Vigésima) Emissão da Isa Energia Brasil S.A." celebrado entre a Emissora e os Coordenadores em 10 de outubro de 2025.

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro na CVM foi obtido de forma automática, nos termos do artigo 26º, inciso IV, alínea (a), por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, representativas de dívida de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução CVM 160, por ser emissor com grande exposição ao mercado, nos termos dos artigos 38 e 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15 e 18 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", conforme em vigor, acompanhado do "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA").

4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 20 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/742 para as Debêntures da Primeira Série e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/743 para as Debêntures da Segunda Série.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N°	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	13 de outubro de 2025
2.	Data da Coleta de Intenções de Investimento	17 de outubro de 2025
3.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Coleta de Intenções de Investimento	17 de outubro de 2025
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	20 de outubro de 2025
5.	Data Estimada da Primeira Integralização das Debêntures	23 de outubro de 2025
6.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 dias contados do Anúncio de Início

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta, sem aviso prévio.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

6. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores Profissionais que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início (conforme definido abaixo) ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), conforme abaixo indicados:

EMISSORA

ISA ENERGIA BRASIL S.A.

 $Avenida\ das\ Nações\ Unidas,\ n^{o}\ 14.171,\ Torre\ C\ -\ Crystal\ Tower,\ 5^{o},\ 6^{o}\ e\ 7^{o}\ and ares,\ na\ Cidade\ de\ São\ Paulo,\ Estado\ de\ São\ Paulo,\ CEP\ 04794-000$

Website: www.ri.isaenergiabrasil.com.br (neste website, clicar em "Informações Financeiras", em seguida clicar em "Endividamento" e, então, localizar o documento desejado).

COORDENADORES

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste website, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2025" e, a seguir, logo abaixo de "Oferta de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da 20ª emissão da ISA Energia Brasil S.A.", então, escolher o link específico do documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1°, 2° e 3° andar (parte), 4° e 5° andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, clicar em "ISA Energia", localizar "2025", subseção "20ª Emissão de Debêntures da ISA Energia Brasil" e, então, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, 24º andar, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP

Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, clicar em "Debêntures Isa Energia", e localizar o documento desejado).

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo $\,$ - SP

Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 (conforme abaixo definido).

Website: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste website, clicar em "ISA Energia Brasil S.A. - 20ª Emissão de Debêntures", então, localizar o documento desejado).

CVI

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "ISA Energia Brasil" e, então, localizar o documento desejado).

____ B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "ISA Energia Brasil S.A." e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição da 20º (Vigésima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ISA Energia Brasil S.A." ("Anúncio de Início"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9°, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE SUA ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3°, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANTO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 20 de outubro de 2025







COORDENADORES



Coordenador Líder







Coordenador

Coordenador

Coordenador